



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 02 de dezembro de 2022

Ano **IV** Nº **259**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 4195/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410180.000332/2022-11, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Carla Yara Soares de Figueiredo Castro, matrícula nº 1610-1, lotado(a) no Departamento de Serviço Social - FASSO, para PES315.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/10/2022.

Em 30 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4196/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os termos da Instrução Normativa nº 02/2016 - Prorhae que dispõe sobre procedimentos administrativos relativos à Remoção de servidores técnico-administrativos da Fuern;
Considerando as indicações de membros do sindicato dos técnicos administrativos da Uern - Sintauern e da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, para composição da comissão responsável pela condução do processo de remoção interna,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, Comissão para coordenar o processo de remoção interna de servidores

técnicos efetivos do quadro de pessoal da Fuern, composta pelos seguintes membros:

- Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, matrícula nº 08715-7, representante da Progep;
- Janssen Klauss do Nascimento Dias e Xavier, matrícula nº 11002-7, representante da Progep;
- Fábio Bentes Tavares de Melo, matrícula nº 5437-2, representante do Sindicato dos servidores técnicos da Uern - Sintauern;
- Francisco Felipe da Silva, matrícula nº 08972-9, representante da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a conclusão do referido processo seletivo.

Em 30 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4200/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002505/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Adriene Fortuna De Freitas Monte, matrícula nº 8259-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Patrimônio e Compras/PROAD, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 21/11/2022 a 19/01/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/11/2022.

Em 30 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4217/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410210.000206/2022-61, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Gilton Sampaio de Souza, matrícula nº 1564-4, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras - Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES315.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2022.

Em 1º de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4218/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410197.000445/2022-37, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Patrícia Batista Barra, matrícula nº 4508-0, lotado(a) no Departamento de Ciências Biomédicas - FACS, para PES309.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2022.

Em 1º de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4219/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e



Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410181.000485/2022-58, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

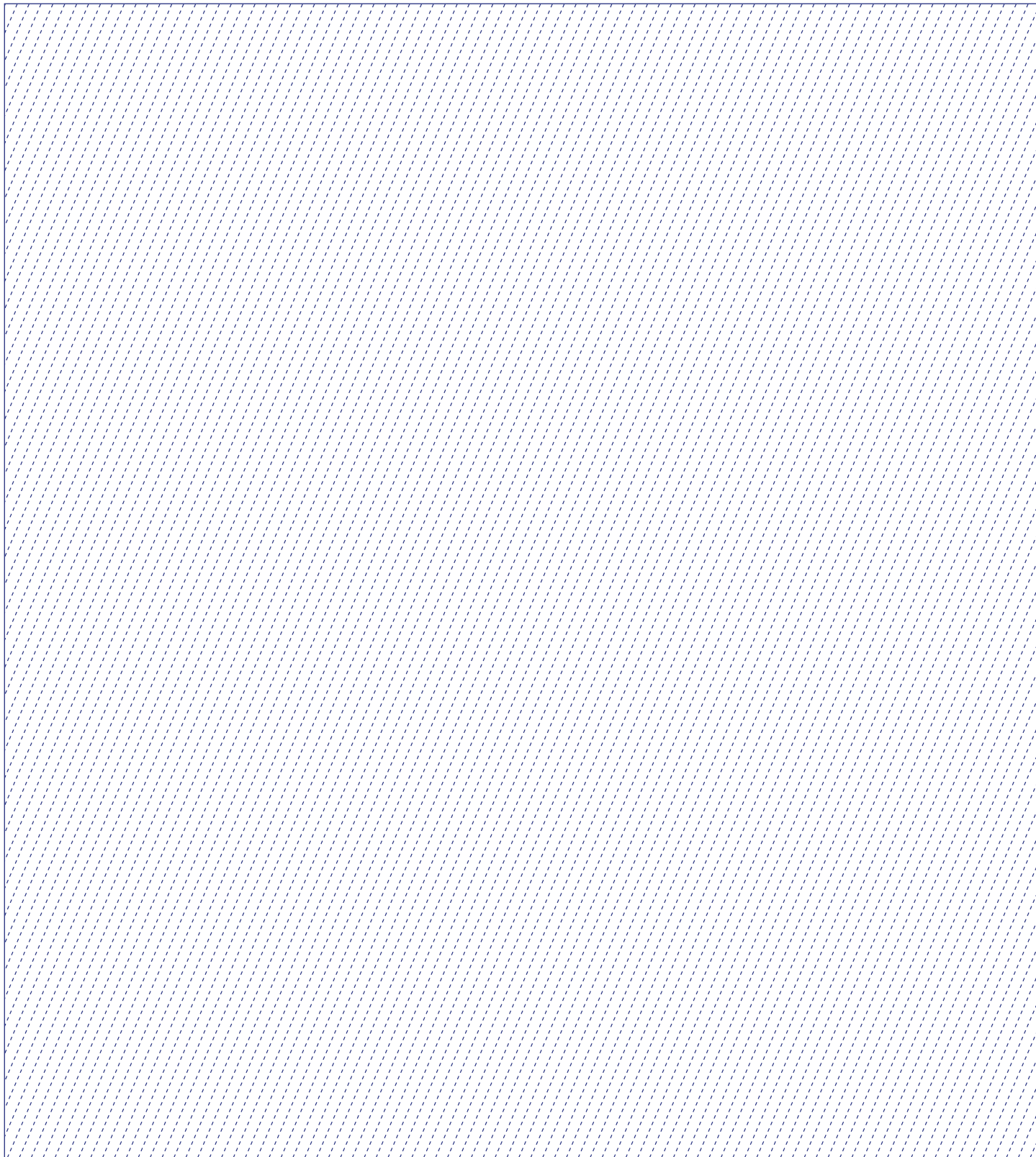
Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Ronie Rodrigues da Silva, matrícula nº 3338-3, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas - FALA, para PES310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 1º de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

RESOLVE:



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145